

cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.596.531,04 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.583.521,04 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavo), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.010,00 (treze mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 582/16

(Processo nº 1390012004-00)

(Resolução nº 12.090, de 17.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

**De Notificação**, do senhor **Odolfo Pinto da Motta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Odolfo Pinto da Motta; Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2004**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 136.620,51 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 106.584,55 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 29.035,96 (vinte e nove mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

**Protocolo: 119785**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAIS DE CITAÇÃO

**Nº(S) 522 A 540, 547 E 548/2016/TCM-PA  
PUBLICAÇÕES: 17/10, 21/10 E 26/10/2016  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº EDITAL DE CITAÇÃO Nº 522/2016/3ª**

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1060022012-00/201302148-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilmar Antônio Milanki**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilmar Antônio Milanki**, responsável pela **Câmara Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060022012-00/201302148-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 523/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1062562012-00/201410985-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período de 01/01/2012 a**

**01/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062562012-00/201410985-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 524/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1062562012-00/201410985-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período de 02/04/2012 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062562012-00/201410985-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 525/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1062662012-00/201410986-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Uruará, no período de 01/01/2012 a 01/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062662012-00/201410986-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 526/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1062662012-00/201410986-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Uruará, no período de 02/04/2012 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062662012-00/201410986-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 527/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1060012012-00/201410978-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060012012-00/201410978-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 528/2016/3ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1060012012-00/201410978-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060012012-00/201410978-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 529/2016/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 400022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio do Socorro Silva Vieira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio do Socorro Silva Vieira**, responsável pela **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **400022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 530/2016/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 404052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Socorro Costa Diniz**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Costa Diniz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **404052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 531/2016/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 400032013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carliliana Gomes Mendonça Novaes**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carliliana Gomes Mendonça Novaes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **400032013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 532/2016/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 404112013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios